

# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br  
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

## PORTARIA Nº 856/2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

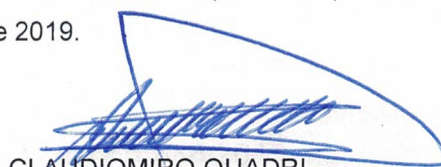
### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER as DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida, atendendo ao Inciso II, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem às cidades indicadas abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Raimundo Estevan de Medeiros	Motorista	01 (Uma)	Foz do Iguaçu-PR	06 de Novembro de 2019	Conduzir o paciente Kauwe Rodrigues dos Santos e acompanhante para consultas e exames especializados no Hospital Costa Cavalcante
Antonio Bellei	Motorista	01 (Uma)	Mundo Novo-MS	05 de Novembro de 2019	Conduzir adolescentes em situação de vulnerabilidade da cidade de Mundo Novo-MS até a cidade Capitão Leônidas Marques
Pedro Grando	Conselheiro Tutelar	01 (Uma)	Mundo Novo-MS	05 de Novembro de 2019	
Sandra Leonir Pavan	Secretária de Assistência Social e Cultura	01 (Uma)	Mundo Novo-MS	05 de Novembro de 2019	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de Novembro de 2019.

  
CLAUDIOMIRO QUADRI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 338	
Data: 08/11/19	Edição: 1882
<input type="checkbox"/> Jornal: _____ - Pág.: _____	
Data: ____/____/____	Edição: _____